



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 058/2024

INSTITUI O MÊS "JUNHO VERMELHO", DEDICADO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês "Junho Vermelho", dedicado a realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de Itaituba, priorizando:

I - A conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;

II - O estímulo a realização da doação de sangue;

III - O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classes, associações, federações e a sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo à doação de sangue.

Art. 2º - O mês "Junho Vermelho" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O mês "Junho Vermelho" terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiências públicas e conferências, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 18 de junho de 2024.


ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício